



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 12 DE 12 ABRIL DE 2016

Aprova a criação de Curso de Formação Inicial no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 31 de março de 2016 o Presidente do CEPE resolve aprovar a criação do seguinte curso:

| Nº | Câmpus | Curso | | | | Carga horária | Vagas por turma | Vagas totais anuais | Turno de oferta |
|----|-----------------------|------------------|------------|---------|--------------------------|---------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | Nível | Modalidade | Status | Curso | | | | |
| 1. | São Lourenço do Oeste | Formação Inicial | Presencial | Criação | Inglês – Módulo Básico I | 160h | 30 | 30 | Noturno |

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC